



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DO EDITAL Nº 08/2018**

**EDITAL Nº. 17 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**1. ABERTURA**

A Pró-Reitora de Ensino em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 08/2018, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 1º semestre de 2018 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2017, de acordo com as normas constantes no Edital nº 08 de 09 de fevereiro de 2018.

**1.1 DA VALIDADE**

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com o cadastramento de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2017, e desejam ingressar nas vagas remanescentes do IF Sertão-PE, conforme cronograma do Item 8, Edital 08/2018, mesmo que no SiSU 2018 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE.

**2. VAGAS**

**2.1 - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
BACHARELADO	AGRONOMIA	MANHÃ	1º SEMESTRE	04
TECNOLOGIA	VITICULTURA E ENOLOGIA	TARDE	1º SEMESTRE	10
TOTAL DE VAGAS DO CAMPUS:				14

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277  
CEP 56.302-970 - Petrolina-PE - E-mail: cpzr.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br  
Fone: (87) 2101-8050

**3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES**

**3.1** As vagas não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2017 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

**3.2.1** Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer de acordo o cronograma, conforme item 7 deste edital, no **Campus Petrolina Zona Rural**, munido de um documento de identidade com foto e do boletim de desempenho do **ENEM 2017**, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento. \_

**3.2.1.1** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

**3.2.1.2** Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

**3.2.1.3** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

**3.2.1.4** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.2.2 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 7 deste edital.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem 2017.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

#### 5. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, no período descrito no cronograma, item 7 deste edital, conforme as regras mencionadas nos itens 4.1 a 4.2.2.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>), constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6.3 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

#### 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2018.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
19/03/2018	A partir 14h	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para cadastramento.	Endereço eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
20/03/2018	8:30h às 11:30h e de 13h às 13:30h	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	IF Sertão-PE <i>Campus</i> do curso para o qual concorrerá, na Secretaria de Controle Acadêmico.
21/03/2018	A partir das 14h	Resultado para as vagas remanescentes.	Endereço eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
22/03/2018	8:30h às 11:30h e de 13h às 13:30h	Matrícula dos classificados para vagas remanescentes.	IF Sertão-PE <i>Campus</i> do curso para o qual foi aprovado, na Secretaria de Controle Acadêmico.
23/03/2018	A partir das 14h	Resultado do 1º Remanejamento para as vagas remanescentes	Endereço eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
26/03/2018	8:30h às 11:30h e de 13h às 13:30h	Matrícula do 1º remanejamento.	IF Sertão-PE <i>Campus</i> do curso para o qual foi aprovado, na Secretaria de Controle Acadêmico.

Maria Do Socorro Tavares Cavalcante  
Pró-Reitora de Ensino em exercício

---